



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Miraima

TRABALHANDO COM O POVO

LEI MUNICIPAL Nº 095/94

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILUSTRE RADIALISTA JOSÉ IVO MAGALHÃES.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE.,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica concedido o título de cidadão Miraimense ao radialista José Ivo Magalhães.

Art. 2o. - Fica o poder legislativo obrigado a elaboração do Diploma de honra que distigue o ilustre radialista como cidadão do Município de Miraima.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE.,
aos 16 de março de 1994.


ANTONIO EDUARDO BRAGA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL